



CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

RUA JOÃO FERREZIM, 500 - FONES: (14) 3766-1205 - 3766-1239 - CEP 18710-035 - ARANDU - SP
E-mail: cmarandu@camaradearandu.sp.gov.br - www.camaradearandu.sp.gov.br - CNPJ 50.366.467/0001-28

Ofício nº0025/2023

Arandu, 08 de fevereiro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2023, de minha autoria e subscrita pelos vereadores Meire Aparecida Ferreira e Luciano Pires Menechini, aprovada por unanimidade por esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária de 07 de fevereiro de 2023.

Sem outro particular, Respeitosamente,


ANTONIO FERNANDO QUAGLIO
PRESIDENTE

A Sua Excelência ao Senhor
FABIANO SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DOS CORREIOS
BRASÍLIA-DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

ESTADO DE SÃO PAULO
PLENÁRIO "Luiz Ponte Câmara"

MOÇÃO DE APOIO N. 03/23.

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

ESTADO DE SÃO PAULO
PLENÁRIO "Luiz Ponte Câmara"

contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais - lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância



CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

ESTADO DE SÃO PAULO
PLENÁRIO "Luiz Ponte Câmara"

para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento CEP

70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 - Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP

70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

ESTADO DE SÃO PAULO
PLENÁRIO "Luiz Ponte Câmara"

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP
70064-900 / Brasília/DF

Exm^a Sr^a
ROSA MARIA PIRES WEBER
MD Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes - Gabinete CEP
70175-900 / Brasília/DF

Exm^o Sr.
JUSCELINO FILHO
MD Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Gabinete do Ministro CEP
70044-902 / Brasília/DF

Exm^o Sr.
FERNANDO HADDAD
MD Ministro da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5^o Andar - Gabinete CEP
70048-900 / Brasília/DF

Exm^o Sr.
VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Controladoria Geral da União
SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP
70070-905 / Brasília/DF

Exm^o Sr.
BRUNO DANTAS
MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União
Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP
70042-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

ESTADO DE SÃO PAULO
PLENÁRIO "Luiz Ponte Câmara"


Exmº Sr.

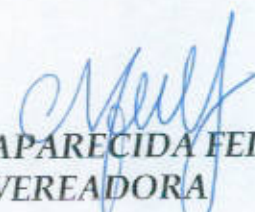
FABIANO SILVA DOS SANTOS


MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20º Andar CEP
70002-900 / Brasília/DF

S. Sessões, terça, 07 de fevereiro de 2023

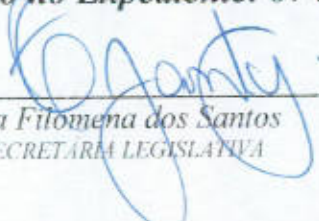

ANTONIO FERNANDO QUAGLIO
VEREADOR/PRESIDENTE



MEIRE APARECIDA FERREIRA
VEREADORA


LUCIANO PIRES MENECHINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANDU

Lido no Expediente: 07 de fevereiro de 2023


Elza Filomena dos Santos
SECRETÁRIA LEGISLATIVA


Antonio Fernando Quaglio
PRESIDENTE